



## CHAMADA EXTERNA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

**Projeto:** eUsably - Avaliação Rápida, Automática e Constante para um ecommerce de alta performance

**Edital:** Chamada Pública IFES Nº 109/2022 - projetos destinados à promoção do Empreendedorismo Inovador com foco na Economia 4.0, a serem submetidas pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Rede Federal, instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

**Coordenador:** Rodrigo Balbinot Reis

A coordenação do projeto, torna público por meio desta chamada as normas para o processo de inscrição e seleção de bolsistas externos para atuar em projeto de pesquisa.

### 1. DAS VAGAS

O presente projeto oferece 1 (uma) vagas para bolsista, sendo:

- a) **1 (um) Profissional da área de Programação WEB** (DTI-C) com carga horária de até 12h/semanais, com bolsa no valor mensal de R\$ 1.1,00 (Um mil e cem reais), e período de vigência de 01/09/2023 a 31/08/2024.

### 2. DOS REQUISITOS

- a) Graduação em Ciências da Computação, ou em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou área similar;
- b) Ter experiência profissional em desenvolvimento WEB e gerenciamento de equipes;
- c) Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- d) Não estar participando de outros projetos de pesquisa e/ou extensão.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via e-mail ([rodrigo.reis@ifsc.edu.br](mailto:rodrigo.reis@ifsc.edu.br)), até dia 25/08/2023.

Os candidatos receberão um e-mail da coordenação do projeto confirmando sua inscrição e informando o horário das entrevistas, que serão realizadas pelo Google Meet, no dia 28/08/2023.

### 4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada segundo critérios próprios da coordenação do projeto, tomando como base a entrevista e aspectos pessoais como área de atuação, experiência, postura, disponibilidade e objetivos de vida.

### 5. DOS RESULTADOS

Os resultados parciais serão divulgados no dia 28/08/2023.

Recursos aos resultados poderão ser apresentados por e-mail ([rodrigo.reis@ifsc.edu.br](mailto:rodrigo.reis@ifsc.edu.br))



até o dia 29/09/2023.

Os resultados finais serão divulgados no dia 30/08/2023.

## **6. DA BOLSA**

O período de vigência da bolsa será de 01/09/2023 a 31/08/2024, podendo ser interrompida a qualquer momento pela coordenação do projeto, caso se encerre antecipadamente o projeto ou o desempenho do bolsista não atender às necessidades das atividades solicitadas, ou ainda a critério da instituição financiadora do Edital IFES Nº 109/2022 - Projeto destinado à promoção do Empreendedorismo Inovador com foco na Economia 4.0, a serem submetidas pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Rede Federal, instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

- a) Ter disponibilidade para realizar as atividades de pesquisa propostas no projeto;
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- c) Participar de eventos, internos e externos, de divulgação das pesquisas do IFSC com apresentação oral ou pôster, conforme os critérios de submissão do evento, quando solicitado;
- d) Elaborar, em conjunto com a Coordenadora do Projeto, o “Relatório Final de Pesquisa”, de acordo com os modelos disponibilizados pelo Coordenador;
- e) As publicações científicas ou qualquer outra forma de divulgação, ou promoção dos projetos desenvolvidos no âmbito deste Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Setec/MEC e de eventuais outros apoiadores.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido nesta chamada.

Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Garopaba, 24 de agosto de 2023.

---

Rodrigo Balbinot Reis  
Coordenador do Projeto  
Servidor do IFSC Câmpus Garopaba  
Matrícula Siape 1130253